

Lei nº: 872/70

Considera de utilidade Pública o "Centro de Formação de Líderes Rurais" (Casa Sagrada Sauntis).

Wilson Gomes, Prefeito Municipal de São Jovens, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, Plenário e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º: Fica decretada como de utilidade Pública o "Centro de Formação de Líderes Rurais" (Casa Sagrada Sauntis), com sede nesta cidade.

Artº 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 dez: de 1970

Sanciono a presente Lei nº: 872/70, como redigida

Registrese, Publique-se e Cumpra-se

de 1970. Publique-se do Prefeito, aos 17 de dezembro

Wilson Gomes
Prefeito Municipal